



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO PARA A SERVIDORA LETÍCIA ANDRIELI DALLA VECCHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEVALDO LIMBERGER, Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio em abono pecuniário para a Servidora Letícia Andrieli Dalla Vecchia, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo 05/2020 à 05/2025, nos termos do art. 130, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 02 de junho de 2025.

EDEVALDO LIMBERGER
Presidente do Legislativo